



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1486, DE 17 DE MAIO DE 2010.**

Publicado no B.O.M.M. Nº 02  
Em 21/05/2010

**EMENTA: Denomina de Praça Ione de Moraes Frazão, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **PRAÇA IONE DE MORAIS FRAZÃO**, a Praça situada no Distrito de Canabrava, localizada frontal a Capela Coração de Maria – Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 17 DE MAIO DE 2010.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL